

LEI Nº 885 DE 27 DE ABRIL DE 2011

**“Declara de Utilidade
Pública Municipal a
Associação Comunitária do
Una - ASCOUNA.”**

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária da Comunidade do Una – ASCOUNA – situada no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 27 de abril de 2011.

Antônio Carlos Noronha Bicalho
Secretário Municipal de Governo

Raimundo Nonato Barcelos
Prefeito Municipal